



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.962/2024

De 27 de junho de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2024 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

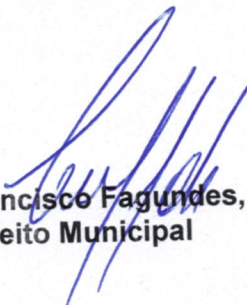
07 – Secretaria Mun. De Agricultura e Meio Ambiente	
003 – Fundo Municipal de Defesa Civil	
0006.0182.3013.2041 - Manutenção do Fundo da Defesa Civil	
333903000000000000*17592002 – Material de Consumo	70.000,00
333903900000000000*17592002 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	80.000,00
Total do crédito suplementar	150.000,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar de que trata esta Lei, os recursos do excesso de arrecadação, em igual valor, verificado no presente exercício de 2024, proveniente de repasse financeiro efetuado pelo Estado do Rio Grande do Sul, Fonte: 17592002 - Recursos Vinculados a Fundos - Defesa Civil, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 27 de junho de 2024.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.962/2024

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo, aquisição de combustível e demais materiais de consumo necessários para atender as demandas nas estradas, bem como a locação de máquinas e caminhões para suprir a alta demanda de serviços existentes devido aos estragos provocados pelas enchentes que atingiu o município.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 27 de junho de 2024.



Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal